



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 4.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Março de 2025

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 45/2025 encaminhando o estudo de percentual de gasto no Orçamento Municipal, referente ao projeto de lei ordinária n.º 07/2025, que no caso será de 0,28%, valor muito pequeno que será suportado pelo próprio orçamento da Assistência Social do Município, já previsto no Orçamento Municipal. - Ofício n.º 46/2025 encaminhando os balancetes dos meses de novembro e dezembro do exercício de 2024. - Ofício n.º 48/2025 encaminhando a Lei Ordinária n.º 743 e a Lei complementar n.º 20/2025. - Ofício n.º 49/2025, respondendo às Indicações n.ºs 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de 2025, de vereadores desta Casa Legislativa - Ofício n.º 50/2025 respondendo às Indicações n.ºs 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 39 de 2025, de vereadores desta Casa Legislativa - Ofício n.º 51/2025 encaminhando as leis ordinárias n.ºs 744 e 745 de 2025. - Ofício n.º 43/2025 encaminhando, para apreciação, o projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos demais Agentes Políticos do Município e contém outras providências". - Ofício n.º 44/2025 encaminhando, para apreciação, o projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre a transferência de recursos provenientes do Estado de Minas Gerais para a APAE Virgínia e contém outras providências". Após apresentação, os projetos foram despachados às comissões competentes para emissão de pareceres. Ainda no 1.º Expediente foram apresentadas as indicações de vereadores desta Casa. Da Vereadora Luciana Pereira: - **Indicação n.º 31/2025** (que contou com o apoio dos Vereadores José Carlos da Silva e Luan José Batista) - requer que seja proposto ao Executivo que analise a possibilidade, junto ao setor competente da Prefeitura, de colocar faixas mareladas e placas indicativas pra proibir o estacionamento de veículos em um lado da Rua José Lamim; - **Indicação Nº 32/2025** - requer que seja proposto ao Executivo Municipal que analise a possibilidade, junto ao setor competente da Prefeitura, de construir redutores de velocidade (quebra-molas) na altura do número 550 da Rua José de Carvalho Brito (nas proximidades do Lavador do Gabriel) , nesta cidade; - Do Vereador José Carlos da Silva (que contou com o apoio do vereador Luan José Batista) - **Indicação Nº 33/2025** - requer que seja proposto ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de colocar faixa amarela e placas

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

21

Samuel C. da Silva

Luciana Pereira
José Carlos da Silva
Luan José Batista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

indicativas para proibir o estacionamento de veículos nos dois lados da rua principal do Bairro Marques - no trecho da Merceria do Milton até à casa do Rian, zona rural deste município. - Do Vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva: - **Indicação Nº 34/2025** - requer que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) próximo à paróquia, devido a alta velocidade que veículos que trafegam próximo ao “parquinho infantil”; - **Indicação Nº 35/2025** - requer que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja alterada o sentido do trânsito da Rua José Lamim, no quarteirão onde encontra-se localizado o Colégio Alquimia, além de instalar uma faixa elevada de pedestres, e, delimitar com sinalização de trânsito vertical e horizontal, estacionamento para parada de veículos objetivando o transporte escolar, bem como, estacionamento exclusivo para os professores; - **Indicação Nº 38/2025** - requer que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja instalado um poste de iluminação pública, na altura de quem passa pela ponte e antes da fábrica de doces, próximo a uma entrada à direita, no bairro São José da Mantiqueira, - **Indicação Nº 39/2025** - requer que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja priorizada a necessária reforma da Escola Municipal José Ricardo Neto, localizada no bairro Morangal, dada as suas atuais deficiências em suas instalações como serão melhor esclarecidas abaixo... - Do Vereador Adriano Pereira Brito - **Indicação n.º 36/2025** - requer ao Sr. Presidente que encaminhe toda documentação anexada sobre as providências já adotadas com relação ao Transporte Coletivo Intermunicipal por ele e ex-veredores desta Casa para conhecimento do Executivo e de todos os colegas companheiros e que dê ampla publicidade ao assunto. - Dos Vereadores Adriano Pereira Brito, Ceris Maria Ricardo e Vanildo Gonçalves de Almeida - **Indicação Nº 37/2025** - requerem que seja providenciada por essa Presidência, uma ajuda na ampla divulgação em canais de Internet, Site e redes sociais e dado conhecimento ao Executivo Municipal, através de ofício, de dois assuntos importantíssimos para que se busque cada dia mais prezar tanto pela qualidade de vida, pela integridade física, enfim pela a saúde de nossos munícipes, quanto à necessidade de todos os proprietários de lotes no município manterem limpos e conservados seus terrenos devido à evidências de fortes focos de larvas e mosquitos, que causam e propagam doenças, além de aranhas e animais peçonhentos que comprometem seriamente os vizinhos desses terrenos e toda a localidade inclusive. - Requerem, também, que o Executivo, desde que diante Lei específica e pautando pelo Poder discricionário de se aplicar sanções mediante entendimento legal, este emita multas aos proprietários desses lotes mas, priorizam aqui que todos nós munícipes façam sua parte e evitem assim essa situação, o que é mais correto, saudável, e econômico. - Enfim, fica aqui o apelo à população num todo inclusive, que ajude nossa cidade tanto no compromisso de manterem seus terrenos limpos quanto também de denunciarem ao Setor específico, na Vigilância Epidemiológica, através do Disk Denúncia (35) 99827-3214. Depois de lidas, discutidas pelos autores das proposições e vereadores em geral, as indicações foram despachadas ao Executivo para as

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Luciana Pereira
Vanildo

Samuel L. Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

providências que julgar necessárias. Antes de dar início à Ordem do Dia, o Sr. Presidente - vereador Luan José Batista, fez a leitura do Ofício n.º 24/2025, no qual responde à Indicação do Bloco Partidário (vereadores Adriano Pereira Brito, Ceris Maria Ricardo e Vanildo Gonçalves de Almeida). A seguir, teve início a Ordem do Dia. Primeiramente, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2025 que “Dispõe sobre a criação do Serviço de Locação e Transporte Turístico de passageiros em quadriciclos do tipo ‘off-road’ no Município e contém outras providências”. O Vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, relator das Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, apresentou ao plenário o parecer que foi emitido, em conjunto, pelas três comissões permanentes, no qual se manifestam pela aprovação do projeto, tal como foi elaborado pelo Executivo. Após discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos e foram aprovados por unanimidade. Ao adiante, o mesmo relator apresentou o parecer, que também foi emitido pelas três comissões permanentes, pela aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2025 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes e contém outras providências”. A matéria foi discutida e, logo após, submetida à consideração, sendo projeto e parecer aprovados por todos os vereadores. Por fim, anunciou-se a discussão do projeto de lei ordinária n.º 08/2025 que “Dispõe sobre o envio de documentos por meio de arquivos eletrônicos e contém outras providências”. Sobre o assunto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, na pessoa de seu relator vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, apresentou parecer pela rejeição do projeto em conformidade com o parecer emitido pela assessoria jurídica da Casa que orienta que “à luz da redação do art. 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, até que não haja uma integração entre os sistemas de informação entre os Poderes Executivo e Legislativo de Virgínia, o proponente deve continuar a enviar formalmente, em meio impresso, porém admitida a assinatura por certificado digital, o envio dos balancetes mensais de receita e despesa”. Submetido à consideração do plenário, o parecer foi aprovado, por unanimidade. Diante do exposto, o projeto de lei n.º 08/2025 foi considerado rejeitado e será arquivado, de acordo com o art. 70, § 5.º do Regimento Interno da Casa. Processadas todas as votações das matérias supra mencionadas, o Sr. Presidente determinou à secretária que encaminhe os projetos de leis n.ºs 05 e 06 ao Executivo, para fins de sanção e publicação, e informe ao mesmo sobre a rejeição do projeto de lei n.º 08/2025, por parte desta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia sete de abril, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: discussão e votação dos projetos de leis n.ºs 07 e 09 de 2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Samuel L de Silva

Luciana Pereira
Amato

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Amato

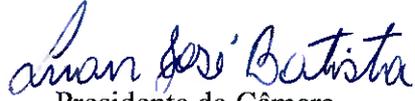


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

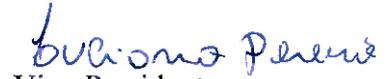
Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 17 de Março de 2025.

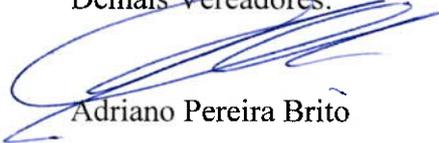
Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Luan José Batista


Secretário
Vereador Joaquim Moreira Neto


Vice-Presidente
Luciana Pereira

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Ceris Maria Ricardo


José Carlos da Silva


Paulo Guilherme de Marins


Samuel Leopoldo Chaves da Silva


Vanildo Gonçalves de Almeida